



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO Nº 091 DE 13 DE ABRIL 2016.

Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade de TENENTE PORTELA/RS, integrando a 6ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

ELIDO JOÃO BALESTRIN, PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade, a realizar-se neste município, no dia 10 de maio de 2016, às 8h30min, no Cult – Centro Cultural.

§ 1º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade de TENENTE PORTELA RS será presidida pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **NILSON LUIZ ROSA LOPES**, e na sua ausência ou impedimento, será presidida por seu substituto legal.

§ 2º - A realização da 2ª Conferência Municipal da Cidade será coordenada por uma Comissão Preparatória Municipal, a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.

§ 3º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade atenderá ao estabelecido em seu Regulamento que será aprovado na abertura da Conferência, em consonância com o Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades, dispondo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal da Cidade terá como objetivo debater os assuntos relacionados a **Função Social da Cidade e da Propriedade**, a partir das diretrizes e proposições definidas pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 3º - As despesas com a realização da etapa municipal da 2ª Conferência Municipal da Cidade correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela RS, aos 13 dias do mês de abril de 2016.

ELIDO JOÃO BALESTRIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 13 dias do mês de abril de 2016-04-13

NILSON LUIZ ROSA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento.